



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

### **Assunto: Informações sobre a concessão de incentivos fiscais no município**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Sorocaba, estabelecendo diretrizes e critérios para a concessão de incentivos fiscais a empresas que se instalem, ampliem ou readequem suas atividades no município, incluindo reduções de até 100 % do IPTU, redução do ISSQN para 2 %, isenção de taxas e ITBI, entre outros benefícios;

CONSIDERANDO que os incentivos previstos na referida Lei têm duração máxima de até 12 anos, com reavaliações obrigatórias bienais para verificação de cumprimento de metas e contrapartidas pactuadas, sob análise da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Fazenda e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES);

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.789, de 3 de maio de 2023, e a Lei nº 12.769, de 17 de abril de 2023, ampliaram o escopo dos incentivos fiscais ao autorizar benefícios específicos para empresas de economia criativa, startups e inovação tecnológica, adequando a política pública à nova vocação econômica do município;

CONSIDERANDO que a política municipal de incentivos fiscais — além de fomentar a atração de novos investimentos e a geração de empregos — exige transparência, previsibilidade e segurança jurídica, princípios que legitimam o controle externo exercido pelo Poder Legislativo e o direito à obtenção de informações públicas detalhadas sobre sua aplicação;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quantas empresas, por ano, desde 2021 até a presente data, obtiveram incentivos fiscais concedidos pelo Município de Sorocaba?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Informar a razão social, CNPJ e o nome fantasia das empresas contempladas;
  - b) Especificar o tipo e o valor do benefício fiscal concedido a cada uma delas (isenção, redução, diferimento, entre outros);
  - c) Indicar a legislação municipal que fundamentou cada concessão.
2. Quais são as áreas de atuação econômica das empresas beneficiadas?
    - a) Classificar por setor (industrial, comercial, tecnológico, prestação de serviços etc.);
    - b) Indicar o porte da empresa (micro, pequena, média ou grande).
  3. Quantas empresas solicitaram incentivos fiscais, por ano, desde 2021, mas tiveram seus pedidos indeferidos?
    - a) Listar as empresas que tiveram os pedidos negados, com nome empresarial e CNPJ;
    - b) Informar os respectivos motivos da negativa de cada pedido;
    - c) Indicar se houve possibilidade de recurso e, em caso positivo, qual foi o desfecho.
  4. Encaminhar cópia dos pareceres técnicos apontando o cumprimento, cumprimento parcial ou não cumprimento dos compromissos assumidos das empresas que receberam incentivos fiscais desde 2021;
  5. Informar se alguma empresa teve os benefícios suspensos ou revogados por descumprimento de cláusulas ou metas pactuadas.
  6. Existe transparência pública ativa quanto à concessão dos incentivos fiscais?
    - a) Os dados estão disponíveis em algum portal de acesso público?
    - b) Caso não estejam, há previsão de divulgação periódica?
  7. Considerando que a finalidade dos Fundos Municipais é concentrar e aplicar recursos em projetos e atividades específicas de interesse público no município, geralmente na área do tema que denomina o fundo, informar qual foi a motivação técnica ou política que resultou na alteração do Art. 26 da Lei 12.099/2019?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Por que os recursos do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF) não são investidos em políticas públicas que promovam o desenvolvimento ou a empregabilidade no município?
9. Qual o número do Decreto da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES para a gestão 2025/2026?
10. Quantas reuniões do CMDES foram realizadas desde 2021? Enviar as atas das reuniões.

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 15/09/25

**ROBERTO FREITAS**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003100300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 15/09/2025 16:06

Checksum: **B4DE00BE10DC84CB1C99EA7C99543FDD49D7559B1064444E7A140F155594067F**

